



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO
Em 13/04/23

Inscrição

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023

A PUBLICAR

Em 13/04/23

Presidente

Concede o Título de Cidadão Goianense ao Empresário Leonardo Ferreira Bezerra e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Goianense ao Empresário Leonardo Ferreira Bezerra.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 11 de abril de 2023.

Vereador Carlos Viégas Júnior

PUBLICADO
Em 13/04/23
Funcionário:
Matrícula: 01241



JUSTIFICATIVA

A honrosa concessão da cidadão goianense ao jovem empresário Leonardo Ferreira Bezerra, representa pleito de gratidão deste Poder Legislativo a este cidadão, face a relevância de sua trajetória de vida quer seja pessoal, profissional, social, onde desde os 19 anos de idade vem empreendendo em Goiana, em diversos seguimentos tais como: odontológico, ótico e imóvel, gerando emprego e renda aos nossos irmãos goianense, investindo na nossa cidade, e esta Casa Legislativa muito se digna em ser enobrecida com a concessão do Título de Cidadão Goianense.

Não podemos deixar de homenagear quem realmente merece, como é o caso do empresário Leonardo Ferreira, nascido em 24 de maio de 1995, na cidade de Recife-PE, filho da senhora Lucilene Ferreira da Silva e do senhor Severino Valdivino Bezerra, casado com senhora Anne Albuquerque Maia Ferreira, e pai da Alice Albuquerque Maia Ferreira e da Letícia Albuquerque Maia Ferreira.

O senhor Leonardo Ferreira veio morar em Goiana desde os seus 5 anos de idade e desde então faz de Goiana o seu lar, onde de fato já o torna goianense, assim sendo, de que nada mais justo que torna-lo de direito, pois muito tem contribuído em nossa cidade.

A Lei Orgânica Municipal estabelece em seu artigo 37, no inciso XVI que conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele tenham se destacado pela atuação exemplar de vida pública e particular, e isso o senhor Leonardo Ferreira Bezerra tem feito muito bem, pois há quase 8 anos vem empreendendo nesta cidade, sendo reconhecido pela sociedade goianense.

Então, nada mais justo de homenagear o jovem empresário Leonardo Ferreira Bezerra, uma pessoa que só faz o bem e tem sido exemplo de superação para muita gente.

Isto posto, peço aos Nobres Pares, a aprovação desta justa homenagem ora proposta por mim, ao jovem Leonardo Ferreira Bezerra.



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goiânenses

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 11 de abril de 2023.


Vereador Carlos Viegas Júnior



Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Goiana, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2023, de autoria do Vereador Carlos Viégas Júnior, que "Outorga Título de Cidadania Honorária Goianense e dá outras providências".

Presente nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para pronunciamento, o Projeto de Decreto Legislativo n. 008 /2023, de autoria do Vereador Carlos Viégas Júnior, que objetiva homenagear ao **Empresário LEONARDO FERREIRA BEZERRA**, outorgando-lhe o título de Cidadania Honorária de Goiana. **É O RELATÓRIO.**

ANÁLISE

Designado Relator pelo Senhor Presidente deste Colegiado, o Vereador Carlos Viégas Júnior, e analisado o conteúdo da proposição, e a Justificativa oferecida pelo autor, em cumprimento aos princípios regimentais oferecemos o Relatório e ao final o Voto do Relator, e o Parecer desta Comissão.

A matéria ora analisada se acha redigida de forma usual, e atende os preceitos técnicos do processo legislativo; observa as normas ortográficas e se acha amparada nos ditames da constitucionalidade e da legalidade.

VOTO

Concluída a análise da matéria entendemos não haver óbices na sua admissibilidade, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente pela sua aceitabilidade e sugerimos sua aprovação, no que esperamos ser acompanhado dos demais membros deste Colegiado, assim como, dos nobres colegas Vereadores desta Casa. **É O PARECER.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 17 de abril de 2023.

Ver. Carlos Viégas Júnior / Presidente

Ver^a. Ana Diamante / Relator

Ver. Mário do Peixe / Membro